



APROVADO
EM 14/03/2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 004/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO—CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo municipal conceda vale alimentação para os funcionários da limpeza pública, popularmente denominados “garis”.

JUSTIFICATIVA: Tal medida justifica-se, haja vista os garis dedicam esforços contínuos a qualquer tempo para manter nossa cidade limpa e, a remuneração ofertada atualmente não supre todas as suas necessidades básicas, diante dos contínuos aumentos no custo de vida atual, sendo então, o vale alimentação um auxílio imprescindível para estes trabalhadores. Esse incentivo implica em custo mínimo para o município, uma vez que a categoria não é composta por números expressivos de pessoas, sendo um total aproximado de 40 pessoas. Por essa razão solicitamos ao Senhor Prefeito que providencie com urgência a concessão do vale alimentação para a categoria, sendo veículo de garantia de acesso dos direitos básicos do cidadão proposto na vigente carta magna brasileira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 11 de março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO PINHEIRO

Vereador

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com